



Florianópolis (SC), Protocolo CELESC AC nº 2.234.176.793.118 em 02/08/2023 às 14:41 horas.

Exma. Senhora
Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande
88.032-000– Florianópolis-SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Prezada Senhora,

Resposta ao Ofício nº 1918/SCC-DIAL-GEAPI

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do seu Ofício nº 1918/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0702/2023, subscrita pelo Deputado Neodi Saretta, por meio da qual sugere a instalação de rede trifásica na comunidade Linha Cotovelo, Município de Lindóia do Sul, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1187/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A CELESC Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de três milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

Sobre o pedido de substituição de redes monofásicas em redes trifásicas, informamos que atualmente, conforme determina a legislação setorial através da Resolução ANEEL nº 1.000/2021, investimento no sistema elétrico, neste caso a substituição de redes monofásicas por redes trifásicas, devem ser executadas com participação financeira¹ do consumidor, ou seja, parte da obra é custeada pela CELESC e parte pelo consumidor, para tanto, devem ser precedidas de um pedido formal do interessado, pessoa física ou jurídica, ente público ou privado, que será responsável pelo pagamento da fatura de energia. Sendo assim, é necessário que o interessado, entre em contato por um de nossos canais de atendimento e faça a referida solicitação.

Após a entrada formal do pedido, acompanhado dos documentos pertinentes, a Agência Regional de Concórdia - ARCON, elaborará o respectivo projeto. Posteriormente, o interessado será informado, considerando que a obra poderá gerar custos para o solicitante, conforme prevê a Resolução supracitada.

¹ A participação financeira do consumidor é a diferença positiva entre o orçamento da obra de mínimo custo global e o encargo de responsabilidade da distribuidora (Res. 1.000/2021 ANEEL - Seção XVII – Art. 108).



Caso sua solicitação esteja relacionada as obras do programa 500 km de Redes Trifásicas para a área rural, que ocorre em parceria com o Governo do Estado, e deve beneficiar 20 mil produtores rurais catarinenses, com aporte de R\$ 40 milhões², temos a informar o que segue:

- Em média, no ano de 2023, a transformação de redes monofásicas para trifásicas tem um custo de aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por km;
- Todas as obras elencadas, foram determinadas por um planejamento prévio, onde a equipe técnica da CELESC avaliou as localidades conforme a densidade de carga rural, índices de continuidade de energia (DEC e FEC), quantidade de consumidores ligados nos ramais avaliados e trechos com maiores problemas de confiabilidade.
- As obras não contemplam as adequações internas individuais dos consumidores rurais. O novo ramal e padrão de ligação, quadros e painéis elétricos, barramentos, disjuntores, máquinas ou motores trifásicos, equipamentos de uso interno, permanecem de responsabilidade do consumidor.

Importante esclarecer que, para a construção das redes trifásicas, faz-se necessária uma análise com base em critérios técnicos da rede e da necessidade produtiva das unidades consumidoras.

Além disso, por vezes, um correto dimensionamento da rede para atendimento às cargas da unidade consumidora basta para sanar eventuais deficiências percebidas pelo consumidor. A troca de padrão equivocada poderá gerar queima e inutilização de equipamentos. Para isto, é **importante que o consumidor informe à CELESC o aumento das cargas na unidade consumidora progressivamente. Com base nisto, a CELESC fará a análise, se a rede existente comporta esse acréscimo de consumo e informará ao consumidor a necessidade ou não de realização de obras para melhor atendimento.**

Cabe ressaltar, que o sistema de distribuição de energia elétrica é integrado, e que as melhorias em determinadas regiões refletem em melhores condições de abastecimento em todo o Estado.

Informamos ainda que, o município já foi contemplado nos anos anteriores com obras no programa Celesc Rural, na comunidade de Linha Alegre, que compreendeu obras de mais de 10 Km de rede trifásica com cabo coberto ao custo superior a 1,5 milhões de reais.

A Agência Regional de Concórdia – ARCON, está ciente das necessidades dos produtores rurais, não apenas do município de Lindóia do Sul, mas de todos os municípios que compõem a Regional, e por isso elaborou vários projetos, respeitando sempre o critério de isonomia, que leva em conta proporcionar à todos os municípios a possibilidade de existir obras de expansão de rede trifásica dentro dos programas em parceria com o Governo do Estado.

Ante o exposto, informamos que havendo outro Protocolo de Intenções, faremos nova priorização das obras frente às necessidades de cada região, para que seja avaliada a possibilidade de contemplação de todas as localidades onde a substituição de rede monofásica por trifásica ainda não foi implantada.

² Estas obras de melhorias são uma parceria do Governo do Estado e CELESC, onde a participação financeira é subsidiada pelo Governo do Estado (pela retenção de crédito presumido de ICMS), através de um Protocolo de Intenções ou Termo de Compromisso.



Em relação ao fato mencionado no Ofício do Deputado: “a rede trifásica de fornecimento de energia elétrica visa proporcionar maior segurança energética nas propriedades rurais, evitando as quedas inoportunas de energia e, conseqüentemente, perdas de produção”, caso esteja relacionado com uma Unidade Consumidora específica, pois não conseguimos encontrar em nossos sistemas os registros de ocorrências, a Senhora Claudia Jacinta Hansen Klaus, Gerente da Agência Regional de Concórdia-ARCON, se coloca à disposição para atender o consumidor e prestar maiores esclarecimentos e orientações, buscando sanar os possíveis problemas. A ARCON está localizada na rua Adolfo Konder, nº 180, Centro, Concórdia-SC, CEP: 89700-000. Telefone para contato (49) 3441-4000 e e-mail: arcon.protocolo@celesc.com.br.

Por fim, esperamos ter esclarecido a situação e, sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à sua disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Claudio Varella do Nascimento

75A93E453EAD487
Claudio Varella do Nascimento
Diretor de Distribuição

DocuSigned by:

Tarcisio Estefano Rosa

57FCBC5501CF40E...
Tarcisio Estefano Rosa
Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2425/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0702/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) contendo informações a respeito da instalação de rede trifásica na comunidade Linha Cotovelo, Município de Lindóia do Sul.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C7S2N58K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 08/08/2023 às 14:24:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MTMzXzkxNDZfMjAyM19DN1MyTjU4Sw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009133/2023** e o código **C7S2N58K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.